



Prefeitura de Jaguariáiva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1486/2001

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no Orçamento Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Jaguariáiva Estado do Paraná, autorizando a abrir Credito Adicional Suplementar, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.10	- Gabinete do Prefeito	
03.07.212-02	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0130 3120.00	- Material de Consumo	3.000,00
03.04.142-03	- Manutenção dos serviços Jurídicos	
0160 3111.01	- Vencimentos e Vantagens fixas	

04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 Da	- Divisão de administração	
03.07.212-05	- Manutenção dos Serviços administrativos	
0360 3113.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
04.03 DA	-Divisão de Serviços Gerais	10.000,00
06.30.1662-009	-Manutenção da Ciretran	
0500 3111.01	-Vencimento e Vantagens Fixas	9.000,00
04.04 DA	- Divisão Terminal Rodoviário	
1.88.5322-12	- Manutenção Terminal Rodoviário	
0680 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	

05 EPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.01 DF	- Divisão de Finanças	
03.08.422-13	- Manutenção do Controle Financeiro	
0750 3111.01	- Vencimento e Vantagens Fixas	12.000,00



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

03.08.0332-014	- Amortização de Empréstimos	
0870 4351.00	- Amortização Dividas Contratada	13.000,00
05.04 DF	- Divisão de Contabilidade	
03.08.322-18	- Manutenção dos Servidores Contábeis	
0960 3132.00	- Outros serviços e Encargos	5.200,00

06 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

06.02 DC	- Divisão de Radio	
05.22.1372-021	- Manutenção Dos Serviços de Radiodifusão	
1210 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	
1090 3111.01	- vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00

08 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

08.01 Dt	- Divisão de Garagens e Oficinas	
16.88.212-23	- Manutenção de Garagem e Oficinas	
1240 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00

09 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

09.01 DU	- Divisão de Praças, Parques e Jardins	
10.58.3282-24	- Manutenção de Logradouros Públicos	
1320 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00

10 PARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL

10.01 DRM	- Divisão de Estradas	
16..88.5342-025	- Manutenção de Rodovias Municipais	
1400 3111.01	- Vencimento e Vantagens Fixas	20.000,00
1430 3113.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
1440 3120.00	- Material de Consumo	10.000,00

11 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

11.01 DSUP	- Divisão de Abastecimento	
10.60.3252-26	- Manutenção de Serviços de Limpeza Pública	
1500 3111.01	- Vencimento e Vantagens Fixas	15.000,00
1510 3111.03	- Outras Despesas de Pessoal	25.000,00
1520 3113.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
1530 3120.00	- Material de Consumo	5.000,00
1540 3132.00	- Outros serviços e Encargos	2.000,00

12 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO, INDÚSTRIA E COMERCIO

12.01 DAS	- Divisão de Assistência Agropecuária	
04.18.0212-029	- Manutenção de serviços de Apoio ao Agricultor	
1660 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	9.000,00
1690 3111.03	- Obrigações Patronais	1.000,00
1700 3120.00	- Material de Consumo	2.000,00

13 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

13.01 DOV	- Divisão de Obras	
-----------	--------------------	--



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

03.07.212-32	- Manutenção da Divisão de Obras	
1890 3111.01	- Vencimento e Vantagens Fixas	40.000,00
15.82.4291-19	- Construção do Posto de INSS	
2020 4110.00	- Obras e Instalações	40.000,00

14 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

14.02 DEC	- Divisão de Educação	
08.42.2392-38	- Manutenção do Transporte escolar	
2440 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	50.000,00
14.03 DEC	- Divisão de Cultura	
08.48.2472-40	- Manutenção da Casa da Cultura	
2570 3113.00	- Obrigação Patronais	500,00
14.07 DEC	- Manutenção do FUNDEF	
08.42.1882-47	- Manutenção do Ensino Regular	
2900 3111.01	- Vencimento e Vantagens Fixas	96.000,00
2920 3113.00	- Obrigações Patronais	25.000,00
08.42.2392-49	- Manutenção do Transporte Escolar	
2990 3111.01	- Vencimento e Vantagens Fixas	1.000,00

16 DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FMS

16.01 DS	- Divisão de Saúde – FMS	
13.75.4282-51	- Manutenção de Saúde Pública – FMS	
3210 3111.01	- Vencimento e Vantagens Fixas	28.000,00
3240 3113.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
3260 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
3270 3270.00	- Outros Serviços e Encargos	26.000,00
13.75.4282-52	- Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3340 3131.00	- Recuperação de Serviços Pessoais	36.000,00
3350 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00

17 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - FMAS

17.01 DAS	- Divisão de serviço social – FMAS	
15.81.4862-55	- Manutenção da Assistência Social – FMAS	
3580 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
08.41.1852-58	- Auxílio Financeiro a Creches	
38.40 3223.00	- Subvenções Sociais	2.000,00
15.81.4852-63	- Auxílio Financeiro a Asilos	
4140 3231.00	- Subvenções Sociais	5.000,00

TOTAL **588.700,00**

Art. 2º - Constituem recursos para a cobertura do crédito
Suplementar de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

03.01 DP	- Divisão de Administração	
----------	----------------------------	--



Prefeitura de Jaguariáiva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

03.09.401-03 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis
0320 4210.00 - Aquisição de Imóveis 236.000,00

04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.03 DA - Divisão de serviços Gerais
14.78.4782-11 - Manutenção de SEMPRE
0610 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

13 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

13.01 DOV - Divisão de Obras
10.58.5751-17 - Construção de Meio-fio, Muros, Calçamento e sarjetas
2000 4110.00 - Obras e Instalações 10.000,00
13.02 DOV - Divisão de Pavimentação de Obras Viárias
10.58.5751-21 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
2100 4110.00 - Obras e Instalações 20.000,00

14 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

14.02 DEC - Divisão de educação
08.41.1902-36 - Manutenção da educação Pré-escolar
2280 3131.00 - Remuneração de serviços Pessoais 2.000,00
08.42.1882-37 - Manutenção do Ensino Regular
2340 3111.03 - Outras Despesas de Pessoal 25.000,00
2390 3191.00 - Sentenças Judiciárias 15.000,00
14.07 DEC - Manutenção do FUNDEF
08.42.1882-47 - Manutenção do Ensino Regular
2930 3120.00 - Material de Consumo 10.000,00

16 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

16.01 DS - Divisão de Saúde
13.75.4282-51 - Manutenção de Saúde Pública – FMS
3230 3111.03 - Outras Despesas de Pessoal 27.000,00
13.75.4302-54 - Manutenção da Vigilância Sanitária
3490 3120.00 - Material de consumo 9.000,00
13.75.4281-32 - Construção, Reconstrução e Ampliação de Postos de Saúde
3540 4110.00 - Obras e Instalação 15.000,00

17 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - FMAS

17.01 DAS - Divisão de Serviços Sociais – FMAS
15.81.4862-55 - Manutenção da assistência Social – FMAS
3600 3111.03 - Outras Despesas de Pessoal 15.000,00
3620 3120.00 - Material de Consumo 18.000,00
15.4872-56 - Manutenção do centro Comunitário – FMAS
3680 3111.01 - vencimentos e vantagens Fixas 10.000,00
3690 3113.00 - Obrigações Patronais 2.400,00
3710 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais 5.000,00
3740 4120.00 - Equipamento e Material Permanente 4.600,00
17.02 DAS - Divisão de Assistência ao Menor e ao Idoso – FMAS



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

08.41.1582-57	- Manutenção de Creches	
3780 3111.03	- Outras despesas de Pessoal	25.000,00
15.81.4832-61	- Manutenção do Projeto CAJU	
3990 3111.03	- Outras Despesas de Pessoal	10.000,00
15.81.4832-62	- Manutenção do Projeto PIA – FMAS	
4060 3111.01	- Vencimento e Vantagens Fixas	8.000,00
4070 3111.03	- Outras Despesas de Pessoal	10.000,00
08.41.1851-37	- Construção, Reconstrução e Ampliação de Creches	
4150 4110.00	- Obras e Instalação	77.000,00

18 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.01 DMA	- Divisão de Administração	
03.07.212-64	- Manutenção da Divisão	
4170 3111.02	- Diárias	2.000,00
4180 3111.03	- Outras Despesa de Pessoal	6.000,00
4200 3120.00	- Material de consumo	10.000,00
4210 3131.00	- Recuperação de serviços Pessoais	4.000,00
13.77.4581-40	- Recuperação de Fundo de Vale	
4310 4110.00	- Obras e Instalações	2.700,00

TOTAL **588.700,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 05 de novembro de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito